

Nos termos do artigo 7º do Aviso nº 3/2017, de 14 de Agosto, sobre abertura de contas de depósito bancário, “as instituições de crédito devem disponibilizar aos clientes uma ficha de informação normalizada, **previamente ao momento da abertura de conta de depósito**”.

Designação	DO Morabeza
Condições de acesso	Cientes particulares estrangeiros a residir em Cabo Verde
Modalidade	Depósito à ordem
Titularidade	Pode ser individual, solidária, conjunta ou mista
Meios de movimentação	Depósitos, levantamentos, cheques, pagamentos de bens e serviços, transferências intrabancárias e interbancárias nacionais, transferências para o estrangeiro, débitos directos e, com recurso a, ou utilizando: <ul style="list-style-type: none"> • Balcões; • Cartão de Débito; • Internet banking A subscrição da conta Base inclui a atribuição de apenas 1 (um) Cartão de Débito por entidade.
Benefícios atribuídos aos titulares da Conta	<ul style="list-style-type: none"> • Oferta da 1ª anuidade do cartão VISA Electron – benefício apenas acessível caso se possua um depósito a prazo de valor superior a 2.500.000\$00; • Redução de 50% nas ordens de pagamento para o estrangeiro – OPE's (exclui despesas de comunicação e correspondentes) – benefícios acessíveis apenas para clientes que possua um depósito a prazo de valor superior a 2.500.000\$00; • Isenção de comissões na venda de Moeda Estrangeira (ME);
Moeda	Escudos Cabo-verdianos (CVE) e Euros (EUR).
Montante	<ul style="list-style-type: none"> • Valor mínimo de constituição: 5.000\$00 • Valor máximo: Sem limite.
Taxa de remuneração	Não aplicável
Cálculo de juros	Não aplicável
Pagamento de Juros	Não aplicável
Regime fiscal	Não aplicável
Comissões e despesas	Isento de comissão de manutenção de conta e sub-conta de clientes particulares.
Descoberto negociado	A abertura do limite de descoberto depende da solicitação do cliente. Nos termos do preçário em vigor aplica-se uma taxa anual nominal (TAN) de 20%, sendo a taxa anual efectiva global (TAEG) de 26,9%, calculada com base na (TAN) de 20,0%, para um empréstimo padrão de 1.000.000\$00 a 1 ano. Os juros são calculados diariamente numa base de 30/360 dias, com pagamento mensal de juros. Acresce ainda imposto de selo à taxa de 3,5%.
Descoberto não negociado	A utilização de fundos que exceda o saldo autorizado da conta depende da aceitação do Banco. Em caso de aceitação, é aplicado uma TAN de 30%, sendo a TAEG, calculada com base na TAN, de 36,7%, para um empréstimo padrão de 1.000.000\$00 a 1 ano. Os juros são calculados

	diariamente numa base de 30/360 dias, sendo que o pagamento ocorre mensalmente. Acresce imposto de selo à taxa de 3,5%.
Outras condições	A subscrição de outros produtos e serviços disponibilizados pelo Banco está sujeita à cobrança de comissões e despesas nos termos do preçário em vigor, disponível para consulta em todos os balcões do Banco e no site www.bcn.cv .
Instituição depositária	Banco Caboverdiano de Negócios, SA, <u>Morada da Sede:</u> Plateau - Avenida Amílcar Cabral, nº. 97, C.P. 593, Praia – Santiago; <u>Contacto:</u> Linha Grátis 800 11 20 ou para (+238) 260 49 20.
Validade das condições	As condições apresentadas são válidas por tempo indeterminado, alteráveis por pré-aviso de 30 dias relativamente à data pretendida para aplicação, conforme o disposto no nº 3 do artigo 6º, do Aviso nº3/2017, de 14 de Agosto, do Banco de Cabo Verde.

Declaro que este documento foi-me disponibilizado previamente ao pedido de abertura da conta e que compreendi a informação prestada.

Data: ____/____/____

Assinatura do Cliente
(Conforme o documento de identificação)

Conferência pelo Banco:
(Assinatura/Nº do Colaborador)